

Art. 2º - Todos os serviços da Guarda  
do "Guarda Sanitário" passará a constituir  
do Fical do Distrito da Cidade -

Art. 3º - O funcionário ocupante do  
cargo de guarda Sanitário, será aprofundado em  
outros serviços, sem prejuizo dos atuais vacaciona-  
tos -

Art. 4º - Revogam-se as disposições  
em contrario -

Que se dá ciência aos serviços de  
contabilidade e Pessoal, para perfeita execução  
destas disposições - Cambuquira, 28 de fevereiro de 1948

José Leônidas Rezende, prefeito  
Camuquira  
Jury Luiz de Oliveira

Lei nº 3 de 29 de Março de 1948.

A Camara Municipal de Cambuquira  
decreta:

Art. 1º - A partir do exercício de 1949  
ficam isentos da taxa de numeracao os ve-  
culos chamados "carros de boi", que se desti-  
nem ao serviço particular de seu proprietario.

Art. 2º Revogam-se as disposições  
em contrario.

manda, portanto, as todas as au-  
toridades e serviços municipais, a quem esta  
lei pertencer, que cumpram e a facam cumprir  
tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de Campesina, 23 de Mar-  
ço de 1948.

me' Leonel de Regato, para oente  
~~do~~ a vir doente  
 Jay Sapiro de Oliveira

Lei nº 4, de 7 de Maio de 1948

A Camara municipal de Cambuqui-  
ra, decreta:

Art 10 Ficam isentas do imposto de Industria e Profissões, de 1/1000, serie B - 82.6, as pequenas propriedades rurais do municipio.

Art. 2º Serão consideradas pequenas propriedades rurais para efeito de gozar da isenção referida no artigo anterior aquelas propriedades que pela colheita estadual, forem isentas do pagamento do imposto territorial devido ao Es-  
tado -

Art 3º - Em consequencia da Colatoria Estadual não ter podido concluir a estimativa do valor venal das propriedades rurais para efeito de lançamento do Imposto Territorial, fica prorrogado, até o dia 15 de Maio de 1948, o prazo para recolhimento do Imposto de Industria e Profissões, de 1/1000, serie B-52/6, por parte daqueles que não foram beneficiados com a isenção prevista pelos artigos anteriores.

Art- 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as